



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

|        |                     |
|--------|---------------------|
| PROC.  | _____               |
| FOLHA: | 03                  |
| ASS.:  | <i>[assinatura]</i> |

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei vem ao encontro da necessidade do Comércio Ambulante do Município de São Sebastião/SP.

A solicitação da alteração de lei se dá em razão de proporcionar ao ambulante, meios de exercer sua profissão dentro da legislação pertinente e criar meios acessíveis e menos oneroso ao trabalhador.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 23 de fevereiro de 2021

*[assinatura]*  
**Daniel Simões da Costa**  
Vereador